



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Indicação nº 033/2015

O vereador no uso das atribuições legais vem por meio desta egrégia casa legislativa requerer do Executivo Municipal que seja feito a limpeza dos terrenos baldios em nossa cidade.

Justificativa:

Tendo em vista, a necessidades da limpeza dos terrenos baldios, onde possamos diminuir além da sujeira, matos, bichos em geral, evitando assim doenças mais grave, como exemplo: a que está em maior evidencias, a Dengue. E que a coleta desses entulhos retirado dos terrenos, sejam feita de forma planejada, ou seja, agendado com dia marcado para que os mesmos sejam colocados na rua e seja feita a coleta pela Prefeitura no mesmo dia, assim evita que os entulhos não ficam expostos nas ruas por muito tempo.

Sala de sessão, 10 de Março de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º

0078/2015

Entrada em

10/03/15

Encarregado

Oilson Rosa Pereira

Oilson Rosa Pereira

vereador